



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



EXTRATO AO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 84/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e W A CONSTRUÇÕES LTDA – ME

OBJETO:

I – ACRÉSCIMO DA OBRA: conforme Planilha Orçamentária de engenharia elaborada pela contratada e aprovada pelo Engenheiro da Prefeitura, parte integrante deste Termo Aditivo, especificando os novos serviços a serem executados, provocando aumento de R\$ 9.592,75 (nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos) sobre o valor original do contrato, no percentual de 11,84%.

II – PRORROGAÇÃO DO PRAZO de vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 30 (trinta) dias, no período de 02 a 31 de março de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no art. 65, I, letras a e b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no Contrato original.

Alcinópolis – MS, 28 de fevereiro de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 15/2013

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

LOCADORA: TEODORA SILVA FREITAS

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2013

VALOR: R\$ 10.496,70 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

VIGÊNCIA: DE 01 DE MARÇO de 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

OBJETO: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil do Município, em bom estado de conservação, localizado na Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 564, Bairro Martins França, nesta cidade, com área construída de 168,15 m², composto por sete repartições internas e duas áreas (frente e fundo), sendo prédio de alvenaria com cobertura de telha 3,66, com forro de cedrinho, instalação elétrica e hidráulica e piso interno de cerâmica, pertencente à matrícula nº 17.290 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coxim – MS.

ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, torna público que em 01 de março de 2013, dispensou de licitação, na forma do inciso X do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, a LOCAÇÃO do imóvel acima especificado, em virtude da contratação no valor de R\$ 10.496,70 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos) ser compatível com o preço de aluguel praticado no mercado, conforme vinha sendo pago nos anos anteriores, bem como por satisfazer o interesse público quanto à manutenção da delegacia de Polícia Civil em funcionamento.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 079/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

OBJETO:

I - A Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de março de 2013 e término previsto para 30 de junho de 2013.

II – Acréscimo de 25% na quantidade dos produtos licitados.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO:

I – A Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 02 de março de 2013 e término previsto para 30 de junho de 2013.

JUSTIFICATIVA: Atender o disposto no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para atender finalidade precípua da administração pública.

Alcinópolis – MS, 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, LEILA NEUBERT VIEIRA, portadora do RG. nº 471.607 SSP/MS e do CPF. nº 813.401.411-91, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE II, lotada na Secretaria municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais., RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, JOSÉ ALVES DE SOUSA NETO, portador do RG. nº 1.653.706 SSP/MS e do CPF. nº 024.716.861-09, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, para exercer a função de Coordenador do Telecentro, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, criado pela Lei nº 024/93, de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96, de 08 de novembro de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público.

Alcinópolis – MS., 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

Prefeitura de

Paraíso das Águas

O lugar é aqui.

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a aquisição de materiais de limpeza para uso das escolas municipais pelo período de 02 (dois) meses, com o valor global de R\$ 4.469,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), para a empresa AMORIM E VILALVA LTDAEPP, CNPJ 11.404.979/0001-80, referente ao Processo 038/2013, Dispensa de Licitação 038/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas - MS, 28 de fevereiro de 2013.

(a.) Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO AEREO FOTOGRAFICO PANORAMICO DE ALTA DEFINIÇÃO DA CIDADE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, com um valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a empresa MS IMAGENS LABORAT ORIO FOTOGRAFICO LTDA - ME, CNPJ 02.664.607/0001-00, referente ao Processo 64/2013, Dispensa de Licitação 050/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas - MS, 28 de fevereiro de 2013.

(a.) Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a Locação de 02 máquinas multifuncionais laser monocromáticas, pelo período de 06 (seis) meses, com um com o valor global de 6.000,00 (seis mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensal, ficando fixado a franquia global de 10.000 cópias P&B e para as cópias excedentes o valor de R\$

0,08 (oito centavos) para cada cópia P&B, para a empresa H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ 73.505.349/0002-30, referente ao Processo 67/2013, Dispensa de Licitação 052/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas - MS, 28 de fevereiro de 2013.

(a.) Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ivan da Cruz Pereira, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, RATIFICO o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas e autorizo a implantação de internet banda larga, com tecnologia wireless (via radio), nas Escolas Municipais Pouso Alto e Cooper, pelo período de 11 (onze) meses, com o valor contratado global de R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), sendo o valor mensal de R\$ 288,75 (duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para a empresa INFORNET - EDUCAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 10.883.313/0001-99, referente ao Processo 068/2013, Dispensa de Licitação 053/2013, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas - MS, 28 de fevereiro de 2013.

(a.) Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 086/2013. DE 01 DE MARÇO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR, com base na Lei complementar nº 035/2011, de 20 de maio de 2011, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de Habilitação e Classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercerem os seguintes cargos:

CARGO: ENFERMEIRO – 40 HORAS

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	30037	Valeria Garcia de Quelroz	3º

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	21609	Rodrigo de Vargas Gemelli	2º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	23692	Delvid Silva Gomes	4º

CARGO: NUTRICIONISTA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	20686	Karia Joiciane Nunes Sousa	1º

Do Quadro permanente da Prefeitura Municipal de Alcinoópolis, criado pela Lei nº 24/93 de 03 de dezembro de 1993, alterado pela Lei nº 64/96 de 08 de novembro de 1996.

Alcinoópolis - MS., 01 de março de 2013.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

DESMATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

A amizade
melhora a
felicidade e
diminui
a tristeza,
porque
através do
amigo,
duplicam-se
as alegrias e
se dividem os
problemas.